



DELIBERAÇÃO Nº 109, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de agosto de 2011, e considerando o que consta do processo nº 23083.014098/2009-51,

RESOLVE:

I – Incluir as disciplinas abaixo relacionadas, pertencentes ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo, do Instituto de Tecnologia, como optativas para as matrizes curriculares ativas e a matriz curricular de 2010 do curso de graduação em Engenharia de Agrimensura e Cartográfica:

IT 423 (2T - 2P) - Desenho Técnico Aplicado
Pr.: IT 421 ou IT 459

IT 462 (2T - 2P) - Construções Rurais I
Pr.: IT 423

II – Incluir as disciplinas abaixo relacionadas, pertencentes ao Departamento de Engenharia, do Instituto de Tecnologia, como optativas para as matrizes curriculares ativas e a matriz curricular de 2010 do curso de graduação em Engenharia de Agrimensura e Cartográfica:

IT 504 (2T – 2P) – Processamento Digital de Imagem de Sensoriamento Remoto
Pr.: IT 177

IT 505 (2T – 2P) – Sistemas de Banco de Dados
Pr.: IT 103

IT 506 (2T – 2P) – Fundamentos de Computação Gráfica
Pr.: IT 505

IT 507 (1T – 1P) – Plantas de Valores Genéricos
Pr.: IT 148



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**



IT 508 (2T – 2P) – Cartografia Temática
Pr.: IT 182
Co.: 189

IT 509 (2T – 2P) – Cartografia Virtual
Pr.: IT 182

IT 511 (2T – 2P) – Geodésia Física
Pr.: IT 193

IT 512 (3T – 1P) – Princípios Físicos do Sensoriamento Remoto
Pr.: IT 109

**ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
No Exercício da Presidência**